



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR
ETP

1.1.Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículo Automotivo tipo: Furgoneta AMBULÂNCIA de Simples Remoção (tipo A) - 0 (Zero) km, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ORD	ITEM/DESCRIÇÃO	QTD	APR	Valor unitário	TOTAL
1	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM • Veículo tipo furgoneta com capota de aço original de fabrica, 0 km, ano de fabricação a parti de 2023. • Adaptado para AMBULÂNCIA de SIMPLES REMOÇÃO (Tipo A) • Air-Bag duplo para os ocupantes da cabine (motorista e passageiro), • Freio com ABS. • Motor Dianteiro no mínimo – 1.3L - 04 cilindros em linha, • Câmbio manual de 05 marchas, • Combustível: gasolina e álcool e/ou gasolina e álcool misturados em qualquer proporção (flex), • Potência mínima de 85/88Cv (Gasolina/Etanol), • Tanque de Combustível com capacidade mínima de 45 Litros, • Freios e Suspensão. • Possui todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN/DENATRAN;	02	UND	154.793,40	309.586,80



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cabine/Carroceria: • Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. • Pneu de estepe não acondicionado no salão de atendimento, • Sistema Elétrico original do veículo, com montagem de bateria de 60Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, • Iluminação: Natural e Artificial, • Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento mín. de 1.000mm e máximo de 1.300mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm e altura mínima de 55mm e máxima de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo . • Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8Vcc, mínimo de 3 tons distintos, • Sistema portátil de Oxigênio completo, mínimo de 3 Litros, • A cabine com Sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para Ar Condicionado, Ventilação, Aquecedor e Desembaçador, • O compartimento do Paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e Ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, • A capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do compartimento traseiro,				
--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

• Maca Retrátil, em duralumínio com no mínimo 1.800mm de comprimento, provida de Sistema de Elevação do tronco do paciente de mínimo 45° graus e suportar peso mínimo de 100kg - Com colchonete - , • A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento prevê: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, • As paredes internas, piso e a divisória são em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) laminadas ou ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática,01 •01 (um) Suporte para Soro e Plasma; • 01 (um) Pega Mão ou Balaústres Vertical junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela, • 01 (um) Armário Superior para objetos, na lateral direita, acima da Maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar), • Vinil Adesivo para grafismo do veículo, composto por CRUZES e palavra AMBULÂNCIA no capô, vidros laterais e traseiros; grafismo e logo marca do município plotado no veículo conforme o padrão usado (arte por conta da contratante). •Garantia mínima de 12 meses.				
---	--	--	--	--

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1. INTRODUÇÃO

Trata – se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Aquisição de 02 (dois) Veículo Automotivo tipo: Furgoneta AMBULÂNCIA de Simples Remoção (tipo A) para atender a população de Santana do Araguaia.

2. LEGISLAÇÃO

A Aquisição de ambulância tipo A para atender a população de Santana do Araguaia/PA, deverá observar as disposições da seguinte legislação:

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”;

Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição surge da necessidade de atender a demanda da população do Município de Santana do Araguaia-PA, visto que, o serviço de transporte de pacientes, devido ao desenvolvimento do município, vem crescendo a cada ano, sendo indispensável o melhor aparelhamento das estruturas em saúde, a fim de garantir o melhor atendimento à população, principalmente nos casos de urgência e emergência. Diante do exposto, se faz essencial a aquisição do objeto, para suprir a necessidade dos munícipes, garantir o aproveitamento de verba oriunda de emenda parlamentar e propiciar o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS dentro do sistema de saúde do município. Também foram previstas no PPA-Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, a aquisição de ambulância está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA AQUISIÇÃO

Verificamos que o item solicitado no objeto deste estudo faz parte das necessidades do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, para emparelhar o sistema de saúde municipal principalmente após conclusão das obras de ampliação e reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

5. REQUISITOS PARA ENTREGA

Devido a urgência e o alto fluxo de pacientes regulados para tratamento fora do município

o prazo para entrega será de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de compra, ou justificativa no caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, posto que a conclusão das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal venha a aumentar a demanda de atendimentos de casos de urgência e emergência.

Desta forma, os veículos tipo ambulância existentes não estão sendo suficientes para contemplar a demanda atual. Com essa aquisição, tornará mais eficiente o transporte sanitário, com isso, dando estabilidade em bom estado de funcionamento e os demais se precisam adquirir para assim dar um melhor atendimento à população e contribuirá muito para a satisfação da população com os serviços de saúde pública oferecidos no município. Assim, justificamos a solicitação objeto desta proposta, que é aquisição de móveis para atenção especializada em saúde.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa foi baseada em pesquisas de mercado e no Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>).



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico no para aquisição de Ambulância de Simples Remoção (A) tipo furgonete ou Adesão a Ata de Registro de preço em vigência, pela agilidade da aquisição, e a possibilidade de um melhor preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o melhor conforto aos pacientes e seus acompanhantes, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se servível a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço de transporte sanitário do município de Santana do Araguaia, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição como a mais eficiente para o momento, avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Santana do Araguaia-PA, 25 de julho de 2024.

Analice de Jesus de Souza Silva



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria Semus nº 085/2024